



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.889 de 02/08/2022

Processo: 88.483

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.973

Autoria: **EDICARLOS VIEIRA**

Ementa: Concede à **GL FOODS WORLDWIDE** o Diploma de Reconhecimento.

Arquive-se

Paulo S. H.
Diretoria Legislativa

05/08/2022



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.973

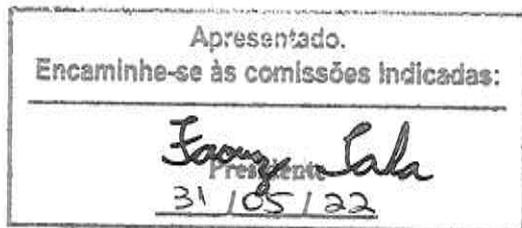
Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>26/05/2022</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
	aprazados	7 dias	3 dias
	Parâmetro CJ nº. <i>572</i>	QUORUM: m 2/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJB. Diretor Legislativo <i>31/05/22</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente <i>31/05/22</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>31/05/22</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 54219/2022



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.973
(Edicarlo Vieira)

Concede à **GL FOODS WORLDWIDE** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 1º. É concedido à **GL FOODS WORLDWIDE** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo de seu histórico:

GL FOODS WORLDWIDE – Diploma de Reconhecimento

A GL Foods (Griffith Foods) é uma parceira de desenvolvimento de produtos para profissionais, processadores, distribuidores e varejistas de alimentação em todo o mundo, especializada no desenvolvimento de ingredientes alimentícios deliciosos, saudáveis e sustentáveis. Auxilia seus clientes e fornecedores na criação de novos produtos, tecnologias e recursos para atender às demandas crescentes dos consumidores. Fundada em 1919, hoje opera em mais de 30 países, empregando mais de 4.800 pessoas, incluindo mais de 40 chefs e 340 cientistas de alimentos. A empresa ambiciona criar um futuro mais sustentável para os alimentos, usando sua posição como parceiro de desenvolvimento de produtos para entregar alimentos nutritivos e acessíveis através de relacionamentos saudáveis com produtores, para um planeta mais saudável e melhor.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 26/5/2022


EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlo Vetor Oeste'



(PDL nº. 1973 - fls. 2)

HISTÓRICO

A GL Foods (Griffith Foods) é uma parceira de desenvolvimento de produtos para profissionais, processadores, distribuidores e varejistas de alimentação em todo o mundo, especializada no desenvolvimento de ingredientes alimentícios deliciosos, saudáveis e sustentáveis. Colaboramos com clientes e fornecedores para criar novos produtos, tecnologias e recursos para atender às demandas crescentes dos consumidores e alcançar nosso Propósito de nutrir o mundo, combinando cuidado e criatividade.

Fundada em 1919, a Griffith Foods sempre foi uma empresa com objetivos específicos. Hoje, a família de empresas Griffith Foods opera em mais de 30 países em seis continentes, empregando mais de 4.800 pessoas, incluindo mais de 40 chefs e 340 cientistas de alimentos.

Embora estejamos orgulhosos de nossa herança e nossas conquistas, somos uma empresa focada no futuro. Nossa ambição é criar um futuro mais sustentável para os alimentos, usando nossa posição como parceiro de desenvolvimento de produtos e como colaborador para entregar alimentos nutritivos e acessíveis através de relacionamentos saudáveis com produtores, para um planeta mais saudável e melhor.



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 572

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.973

PROCESSO Nº 88.483

De autoria do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **GL FOODS WORLDWIDE** o Diploma de Reconhecimento.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob fl. 04.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

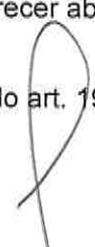
A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUÓRUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 27 de maio de 2022.


Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico


Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos


Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito


Mariana Coelho do Amaral
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.483

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.973, do Vereador EDICARLOS VIEIRA, que concede à GL FOODS WORLDWIDE o Diploma de Reconhecimento.

PARECER

A propositura em questão objetiva conceder à **GL FOODS WORLDWIDE** o Diploma de Reconhecimento, prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XI.

Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta a qualidade do trabalho desenvolvido pela entidade homenageada, inserto na fl. 04.

Além disso, o Parecer n.º 572, da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, **favorável** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 31/05/2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

APROVADO
21/05/22

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.889, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

(Edicarlos Vieira)

Concede à **GL FOODS WORLDWIDE** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **GL FOODS WORLDWIDE** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

[Handwritten signature]
FAOIAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

[Handwritten signature]
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
05/08/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.973

Juntadas:

fls 02 a 04 em 26/5/2022 Gerl.

fls 05 em 27/05/2022 DH

fl 06 em 31/05/2022 - R/S

fl 07 em 05/08/2022 DM

Observações: